



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

1. - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de artigos de eletro/eletrônicos e mobiliário para o Conselho Tutelar do município de Jaboti - PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2. – Descrição da necessidade da contratação

2.1 - O presente termo tem por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para melhorar o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar do município de Jaboti.

2.2 – A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, descritos neste documento, são necessários para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

3. - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria de Assistência Social

4. - Prazo de vigência da contratação



4.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por mais 1(um) ano, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo artigo 22 do Decreto Municipal nº49/ 2023.

5. - Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- 5.2 - As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- 5.3 - Para atender as futuras aquisições, as empresas interessadas deverão atentar-se para as condições de logísticas, prazos de entrega, bem como, as descrições do item requisitado, para garantir o fornecimento de materiais/equipamento de qualidade;

Sustentabilidade

- 1.1. A temática do Guia, orienta a ultrapassar o caráter sustentável em ações apenas materiais e concretas a itens, mas se transfere à serviços compatíveis com a atuação governamental ligada ao acesso humano à direitos protetivos.
- 1.2. Cabe ao poder público seguir ações sustentáveis de inovação, aderidas aos novos conceitos de atenção às demandas atuais da infância e adolescente, onde se geram a partir de novas gerações, abordagens e necessidades distintas.



Indicação de marcas ou modelos ([41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Subcontratação

1.3. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

6. - Levantamento de Mercado

6.1 - As principais soluções identificadas após o levantamento de mercado realizado são:

6.2 - **Contratação direta com fornecedores:** Aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores de materiais esportivos, mediante processos licitatórios específicos para este fim.

6.3 - **Contratação através de terceirização:** Contratação de uma empresa especializada que ficaria responsável por fornecer os materiais, bem como por serviços adicionais, como manutenção e reposição.

6.4 - **Formas alternativas de contratação:** Utilização de atas de registro de preço, permitindo aderir a contratos de fornecedores já licitados por outros órgãos públicos, ou realização de parcerias e patrocínios com empresas privadas para o fornecimento dos materiais.

6.5 – Após análise detalhada das necessidades da Secretaria e dos modelos de contratação disponíveis, conclui-se, que a **adoção do sistema de registro de preços**, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a estratégia que melhor atende à necessidade de aquisição futura e eventual de materiais permanentes pela Secretaria, alinhando economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar no município de Jaboti - PR.



7. - Descrição da solução como um todo

7.1 - A solução proposta para a futura e eventual aquisição de material permanente para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar do município de Jaboti/PR visa atender de forma abrangente e eficaz as necessidades identificadas, tanto do público a ser atendido pelo órgão citado como também proporcionar mais conforto aos conselheiros tutelares.

8. – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Lote 1			
ARTIGOS DE ELETRO/ELETRÔNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Ar Condicionado 12.000 BTUS 220V – quente e frio inverter. 60 hz monofásico – Selo Procel A.</p> <p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (FRIO) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS: COM CICLOS DE AR FRIO; MODO DE OPERAÇÃO: COOL; DRY, FAN E FUNÇÃO: SLEEP, SWING E TIMER; 220V; GÁS ECOLÓGICO R410A; CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; CONTROLE REMOTO; CONTROLE DE VENTILAÇÃO AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO DE AR ANTI BACTÉRIA, ANTI - FUNGOS. OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS: SELO INMETRO, CERTIFICAÇÃO ISSO 9000 E SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM A INSTALAÇÃO E DRENOS INCLUIDA.</p> <p>OBS.: NÃO PODE SER MAQUINA REDONDA</p>	Unid.	1
02	<p>Aparelho celular – Smartphone para uso corporativo. Com design moderno e infinita Super AMOLED de 6,5", ele é perfeito para assistir filmes, jogar e navegar nas redes sociais. Para tirar ótimas fotos, a câmera traseira é tripla de 50MP + 5MP + 2MP que garantem fotos e vídeos de alta qualidade, enquanto a câmera frontal de</p>	Unid.	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI/PR



	<p>13MP, é ideal para selfies e videochamadas. Para guardar diversos arquivos, ele é equipado com 256GB de armazenamento interno e os 8GB de memória RAM, garante um desempenho rápido e eficiente, mesmo em multitarefas. Para acessar a internet de onde estiver, ele tem tecnologia 5G e é Dual Chip. Além disso, tem bateria de longa duração de 5000mAh para você ficar conectado o dia todo. Produto não acompanha fone de ouvido.</p> <p>DESCRIÇÃO: Armazenamento Interno: 256GB; Memória RAM: 8GB; Tipo de Tela: Infinita Super AMOLED; Tamanho da Tela: 6,5" (163,9mm); Cor: Azul escuro; Resolução da Tela: FHD+ (1080x2340); Taxa de Atualização da Tela: 90Hz; Tecnologia: 5G; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi e Roteador Wi-Fi; Processador: Octa-Core; Modelo do Processador: MediaTek MT6835; Velocidade do Processador: 2GHz; Sistema Operacional: Android; Versão do Sistema Operacional: 14.0; Quantidade de Chips: Dual Chip; Tipo de Chip: Nano-SIM (4FF); Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 5MP + 2MP; Recursos da Câmera Traseira: Abertura F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10x e Flash-LED; Resolução da Câmera Frontal: 13MP; Recursos da Câmera Frontal: Abertura F2.0 e Flash frontal na tela; Resolução da Gravação de Vídeos: FHD (1920x1080) @30fps; Capacidade da Bateria: 5000mAh; Carregamento Rápido: Compatível (25W); Certificado Homologado pela Anatel Número: 19824-23-00953; Peso do Produto: 200g; Dimensões do Produto: Altura: 16,1cm, Largura: 7,68cm, Profundidade: 0,84cm; Com prazo de garantia de 1 ano.</p>		
<p>03</p>	<p>Máquina fragmentadora de papel - Fragmentadora de Papel 110V. Tensão: 127 V AC (monofásico). Potência: 160 W. Consumo energético: 0,16 kWh. Capacidade do reservatório: 10 litros. Tipo de corte: Tiras. Dimensões (C x L x A): 290 x 130 x 330mm. Peso: 1,9 kg. Garantia: 6 meses.</p>	<p>Unid.</p>	<p>1</p>
<p>04</p>	<p>Bebedouro de Garrafão Coluna - O bebedouro suporta galões de 10 e 20 litros.</p>	<p>Unid.</p>	<p>1</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI/PR



	Com grande vazão, fornece até 1.32 litro de água gelada por hora. Utiliza a nanotecnologia como uma barreira contra a proliferação de micro-organismos. Além disso, permite uma limpeza fácil e prática por conta do seu sistema Easy Clean de desmontagem para higienização. Com design coluna, é elegante e seguro, devido aos pés antiderrapantes. Cor: Prata. Medida (LxAxP/cm): 32 x 98 x 33cm. Peso Líquido (Kg): 12,8 Kg. Potência (W): 90w. Voltagem: 110V. Garantia do Produto: 12 meses.		
Lote 2	ARTIGOS MOBILIÁRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Armário Multiuso - Armário Multiuso 5 Prateleiras 2 Portas 1 Porta com Chave 100% MDF. MATERIAL: Estrutura 100% MDF. Tipo de Porta: Porta de Bater. ACABAMENTO: Pintura UV. ALTURA: 181.5cm. LARGURA: 96cm. PROFUNDIDADE: 46.5cm. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 100% MDF, Puxador em MDF, Porta com Chave, 5 Prateleiras Móvel e 1 Prateleira Fixa, Pés em Madeira, Encabeçamento de 20 mm nas laterais e base. COR: Castanho.	Unid.	1
02	Armário Baixo para Escritório - Armário Baixo para Escritório 120cm Linha de Alto Padrão. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDP 25 mm; Acabamento em BP; 2 Portas; 3 Prateleiras; Armário com Chave; Linha Corporativa de Alto Padrão; Multiuso. DIMENSÕES: Largura: 120 cm Altura: 72 cm Profundidade: 45 cm. COR: Preto com preto.	Unid.	1
03	Placa de identificação - Placa Fachada Personalizada. REF. PFP03. Placa de fachada personalizada com a logo do Conselho Tutelar do município. Tamanho: 1mt x 80cm.	Unid.	1
04	Tampo para balcão - Tampo para balcão 1,20cm soho freijó- Altura 2,7 cm-Largura 1,20cm- Espessura 27mm-Profundidade	UNID	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI/PR



	50cm-Peso 8,7kg-Materil principal MDF- Acabamento: pintura UV-Escala de brilho semi-fosco-composição 100%MDF-Suporta até 15kg -Cor do produto-freijó- Formato: retangular Origem do produto nacional-Cor predominante- marrom		
Lote 3	ARTIGOS ESCOLARES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Quadro branco com canetas e apagador - Lousa Quadro Branco Mold Alumínio 120x90 Apagador 4 Marcador. Cor: Branco. Largura x Altura: 120cm x 90cm. O kit contém: 1 quadro; 1 apagador(cinza); 4 marcadores (preto, azul, verde, vermelho).	Unid.	1

8.1 - Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como permanentes.

8.2 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por mais 1(um) ano, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo artigo 22 do Decreto Municipal nº49/ 2023.

8.3 - A forma de reajuste às cada 12 (doze) meses do serviço, se dará pelo índice INPC;

8.4 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. - Estimativa do Valor da Contratação

Lote 1	ELETRO/ELETRÔNICOS				
	Quantidade	Descrição do produto	BLL	INTERNET	CARLOS
Item 01	1	Ar Condicionado 12.000 BTUS	R\$3.080,00	R\$3.060,24	R\$2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI/PR



Item 02	1	Aparelho celular	R\$1.018,00	R\$959,00	R\$1.500,00
Item 03	1	Máquina fragmentadora de papel	R\$430,00	R\$307,97	R\$500,00
Item 04	1	Bebedouro de Garrafão Coluna	R\$837,00	R\$829,00	R\$900,00
		Total	R\$ 5.365,00	R\$ 5.156,21	R\$ 5.400,00
Lote 2	ARTIGOS MOBILIÁRIOS				
	Quantidade	Descrição do produto	BLL	INTERNET	CARLOS
Item 01	1	Armário Multiuso	R\$475,00	R\$593,90	R\$290,00
Item 02	1	Tampo para balcão	Não encontrado	R\$117,64 e165,00	R\$120,00
Item 03	1	Quadro branco com canetas e apagador	R\$210,00	R\$119,00	R\$150,00
Lote 3	FACHADA				
	Quantidade	Descrição do produto	BLL	EDITAL	Elton
Item 01	1	Placa de identificação personalizada	1543,33	R\$2000,00	R\$ 1.180,00

1.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.611,52 (sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

9.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



2. - Justificativa para parcelamento ou não da solução

2.1 - A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o **Contrato**, pois serão solicitadas assim que houver assinatura do contrato por parte da Secretaria solicitante fornecedor, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

3. - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

3.1 - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboti/PR, incluiu no Plano Anual de Compras do município a atividade aqui descrita, conforme publicado no Diário Oficial no dia 03/05/2024, na página 14, onde o item descreve “Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes de terceira pessoa jurídica. Na modalidade de compra de Pregão Eletrônico”.

3.2 - Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 47 de 19 de julho de 2021, manifesta-se o interesse de Processo Licitatório de âmbito Regional, totalizando uma área



de 20km. E por ser um serviço prestado a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social necessitamos profissionais capacitados para o serviço. Então não podemos considerar empresas de Municípios fora dessa área.

4. - Providências a serem Adotadas

4.1 - Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

5. - Possíveis Impactos Ambientais

5.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

6. - Declaração de Viabilidade

6.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

6.1.1 - Justificativa da Viabilidade

6.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI/PR



especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Lucilaine Martins Silva Freitas

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboti/PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JABOTI - PR**